



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021**

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 16/10/2026 até 21/10/2026, às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 21/10/2026

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto eventual a **Contratação de empresa para a aquisição de suprimentos de impressão do tipo garrafa de tinta, nas cores preta, amarela, ciano e magenta, com capacidade de 65 ml, originais ou certificados ou homologados pelo fabricante, compatíveis com as impressoras Epson EcoTank modelos L3150, L3110 e L3250, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração e de Educação e respectivas unidades**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Município de São Bonifácio,

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA
- c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de **R\$ 16.225,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais)**.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

Conforme Art. 95 da Lei de licitações, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso a Autorização de Fornecimento, substituirá o contrato, devido ao valor conforme item I e a ser compra de entrega imediata conforme item II.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1.A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Site Oficial do Município de São Bonifácio, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 horas do dia 21/10/2026, juntamente com sua proposta.

4.2.O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:

- a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;
- b) Consoante ao art. 70, inciso III da Lei 14133/2021, fica dispensada os documentos de habilitação das referidas empresas, sendo emitido as certidões negativas, federal; estadual; do município sede da empresa, trabalhista e FGTS

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e



seus anexos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.

5.3. A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio – SC, 16 de outubro de 2026

SAULO
BUSS:01644990
911

Assinado digitalmente por SAULO BUSS:01644990911
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05334890000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branco), CN=SAULO BUSS:01644990911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.16 16:53:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Saulo Buss
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Prefeitura Municipal de São Bonifácio – SC

Órgãos Responsáveis: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação

Responsáveis pelas Demandas: Cristiano Moreira Filho e Osni Sérgio Scharf

Data: 15 de outubro de 2026

1. Objeto

Aquisição de suprimentos de impressão do tipo garrafa de tinta, nas cores preta, amarela, ciano e magenta, com capacidade de 65 ml, originais ou certificados ou homologados pelo fabricante da impressora, compatíveis com os equipamentos Epson EcoTank modelos L3150, L3110 e L3250, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do Centro Administrativo e das demais Secretarias Municipais, bem como da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação compreenderá o fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) garrafas de tinta, distribuídas em quatro itens, sendo 100 (cem) unidades de tinta preta e 50 (cinquenta) unidades de cada uma das cores amarela, ciano e magenta.

Do quantitativo total, 50 (cinquenta) unidades serão destinadas à Secretaria Municipal de Administração e 200 (duzentas) unidades à Secretaria Municipal de Educação, conforme as demandas formalizadas pelos respectivos órgãos.

2. Justificativa da Contratação

A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento das impressoras multifuncionais utilizadas pelas Secretarias Municipais e pelas unidades escolares de São Bonifácio/SC, assegurando a continuidade das atividades administrativas e educacionais que dependem da impressão, reprodução e digitalização de documentos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Administração, os suprimentos serão utilizados no Centro Administrativo e nas demais Secretarias Municipais para a impressão de documentos oficiais, relatórios, formulários, processos administrativos, correspondências e outros materiais necessários ao funcionamento dos serviços públicos.

Para atender a essa demanda, serão destinadas à Secretaria Municipal de Administração 50 (cinquenta) garrafas de tinta, distribuídas entre as cores preta, amarela, ciano e magenta, conforme os quantitativos definidos no Documento de Formalização de Demanda.

Na Secretaria Municipal de Educação, a aquisição visa atender às necessidades das seguintes unidades escolares:

- Escola Municipal Rio Sete;
- Escola Municipal Rio do Poncho;
- Escola Municipal Santa Maria;
- Escola Municipal Santo Antônio;
- Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

Os suprimentos serão empregados na impressão de apostilas, exercícios, avaliações, materiais didático-pedagógicos, atividades inclusivas e documentos administrativos relacionados ao funcionamento da rede municipal de ensino.

Para essa finalidade, serão destinadas à Secretaria Municipal de Educação 200 (duzentas) garrafas de tinta, distribuídas entre as quatro cores especificadas.

A falta de suprimentos pode comprometer o andamento das atividades administrativas e pedagógicas, ocasionando atrasos na produção de documentos e materiais necessários ao atendimento da população e ao desenvolvimento do ano letivo.

A aquisição conjunta das demandas permite consolidar as necessidades das duas Secretarias, racionalizar o procedimento de contratação, facilitar o controle dos quantitativos e buscar condições economicamente vantajosas para a Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, contribuindo para a continuidade dos serviços municipais e para a utilização eficiente dos equipamentos de impressão existentes.

3. Descrição do Objeto e Especificações Técnicas

A contratação compreenderá o fornecimento de garrafas de tinta para impressoras Epson EcoTank, observadas as seguintes especificações mínimas:

- produtos novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de utilização;
- capacidade de 65 ml por garrafa;
- tinta original ou certificada ou homologada pelo fabricante da impressora;
- identificação clara da cor, do modelo e da referência do produto;
- compatibilidade integral com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3110 e L3250;
- embalagens lacradas, íntegras e adequadas ao armazenamento e transporte;
- ausência de vazamentos, avarias, violações ou sinais de deterioração;
- prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses, contado da data de entrega;
- condições adequadas de conservação e armazenamento;
- fornecimento de produtos que não comprometam o funcionamento ou causem danos às impressoras;
- substituição, sem ônus adicional para o Município, de produtos defeituosos, avariados, incompatíveis ou em desacordo com as especificações.

As referências dos produtos deverão observar a seguinte correspondência:

Item 01 – Tinta preta

Referência Epson T544120-AL, com capacidade de 65 ml, compatível com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3110 e L3250.

Item 02 – Tinta amarela

Referência Epson T544420-AL, com capacidade de 65 ml, compatível com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3110 e L3250.

Item 03 – Tinta ciano

Referência Epson T544220-AL, com capacidade de 65 ml, compatível com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3110 e L3250.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

Item 04 – Tinta magenta

Referência Epson T544320-AL, com capacidade de 65 ml, compatível com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3110 e L3250.

As referências indicadas têm a finalidade de identificar os requisitos de compatibilidade dos suprimentos pretendidos, admitindo-se produtos certificados ou homologados pelo fabricante da impressora, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas exigidas.

Não serão aceitos produtos incompatíveis com os equipamentos, com características inferiores às exigidas ou que possam comprometer a qualidade das impressões e o funcionamento das impressoras.

4. Quantitativo Estimado e Valor de Referência

Os quantitativos foram definidos com base nas demandas formalizadas pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Educação.

A distribuição dos materiais observará os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Suprimento de impressão do tipo garrafa de tinta, capacidade de 65 ml, cor preta, original ou certificado ou homologado pelo fabricante da impressora. Modelo de referência: Epson T544120-AL. Compatível com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3110 e L3250.	Garrafa	100	R\$ 64,90	R\$ 6.490,00
02	Suprimento de impressão do tipo garrafa de tinta, capacidade de 65 ml, cor amarela, original ou certificado ou homologado pelo fabricante da impressora. Modelo de referência: Epson T544420-AL. Compatível com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3110 e L3250.	Garrafa	50	R\$ 64,90	R\$ 3.245,00
03	Suprimento de impressão do tipo garrafa de tinta, capacidade de 65 ml, cor ciano, original ou certificado ou homologado pelo fabricante da impressora. Modelo de referência: Epson T544220-AL. Compatível com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3110 e L3250.	Garrafa	50	R\$ 64,90	R\$ 3.245,00
04	Suprimento de impressão do tipo garrafa de tinta, capacidade de 65 ml, cor magenta, original ou certificado ou homologado pelo fabricante da impressora. Modelo de referência: Epson T544320-AL. Compatível com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3110 e L3250.	Garrafa	50	R\$ 64,90	R\$ 3.245,00
Total	Aquisição de suprimentos de impressão	Garrafas	250	—	R\$ 16.225,00

A distribuição por Secretaria será a seguinte:

Unidade requisitante	Tinta preta	Tinta amarela	Tinta ciano	Tinta magenta	Total
----------------------	-------------	---------------	-------------	---------------	-------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

Secretaria Municipal de Administração	20	10	10	10	50
Secretaria Municipal de Educação	80	40	40	40	200
Total	100	50	50	50	250

O valor global estimado preliminar da contratação é de R\$ 16.225,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais), considerando o preço unitário de referência de R\$ 64,90 para cada garrafa.

O valor definitivo deverá ser confirmado mediante análise da pesquisa de preços, verificando-se a correspondência entre os valores cotados, as quatro cores, as referências dos produtos, a capacidade de 65 ml e os requisitos de originalidade ou certificação/homologação.

5. Prazo de Entrega

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.

O prazo foi estabelecido para atender à necessidade de reposição dos suprimentos destinados às unidades escolares, sem prejuízo do atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e acompanhados das informações necessárias à conferência de sua compatibilidade, referência e validade.

Caso ocorra situação excepcional que possa comprometer o prazo de entrega, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração, apresentando a justificativa e submetendo eventual prorrogação à análise e autorização do órgão competente.

6. Local e Condições de Entrega

A entrega ocorrerá no Município de São Bonifácio/SC, nos locais indicados na respectiva Autorização de Fornecimento, observada a distribuição dos quantitativos entre as Secretarias requisitantes.

6.1. Secretaria Municipal de Administração

Os materiais destinados à Secretaria Municipal de Administração deverão ser entregues no Centro Administrativo ou em outro local indicado pela Administração Municipal, conforme orientação do setor responsável pelo recebimento.

O quantitativo destinado a essa Secretaria será de 50 (cinquenta) garrafas, distribuídas entre as quatro cores, conforme a tabela constante deste Termo de Referência.

6.2. Secretaria Municipal de Educação

Os materiais destinados à Secretaria Municipal de Educação deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria, podendo a Administração determinar a entrega centralizada ou a distribuição entre as seguintes unidades escolares:

- Escola Municipal Rio Sete;
- Escola Municipal Rio do Poncho;
- Escola Municipal Santa Maria;
- Escola Municipal Santo Antônio;
- Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

O quantitativo destinado à Educação será de 200 (duzentas) garrafas, distribuídas entre as quatro cores.

Os endereços específicos, horários e eventual distribuição por unidade serão informados na Autorização de Fornecimento ou por orientação formal da Secretaria responsável.

Todas as despesas de transporte, frete, embalagem, entrega e eventual substituição dos produtos serão de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais para o Município.

7. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável.

O pagamento ficará condicionado à comprovação de que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Quando houver entrega de produtos em desconformidade, a Administração poderá recusar os itens correspondentes e suspender o pagamento relativo aos materiais não aceitos até a regularização, observadas as disposições legais aplicáveis.

O pagamento será realizado conforme os procedimentos financeiros e orçamentários do Município, mediante comprovação da regularidade da documentação exigível.

8. Critério de Julgamento

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por item**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação será organizada em quatro itens distintos, correspondentes às tintas preta, amarela, ciano e magenta, permitindo a participação de fornecedores aptos a fornecer os respectivos produtos.

Será considerada vencedora de cada item a proposta que apresentar o menor preço e atender às exigências de compatibilidade, capacidade, qualidade, validade e demais condições de fornecimento.

Não serão aceitas propostas que apresentem produtos incompatíveis com os modelos de impressoras indicados ou que não atendam às especificações mínimas exigidas.

9. Valor Estimado da Contratação

O valor estimado foi definido preliminarmente com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo de suprimentos de informática e impressão.

Foram identificadas as seguintes propostas:

Fornecedor	CNPJ	Valor unitário informado
ALE EMPREENDIMENTOS, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	14.991.977/0001-22	R\$ 64,90
RR INFORMÁTICA LTDA	31.394.242/0001-30	R\$ 75,00
ESCRITOSHOP LTDA	55.914.713/0001-	R\$ 79,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

	52	
--	----	--

Considerando, para fins de estimativa preliminar, o menor preço unitário informado, de R\$ 64,90, obtém-se o seguinte cálculo:

$$250 \text{ unidades} \times \text{R\$ } 64,90 = \text{R\$ } 16.225,00.$$

O valor global estimado da contratação é de R\$ 16.225,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Antes da instauração ou conclusão do procedimento de contratação, deverá ser confirmada a correspondência dos preços pesquisados com cada item, especialmente quanto às referências, às cores, à capacidade de 65 ml e às condições de originalidade ou certificação/homologação dos produtos.

A estimativa definitiva deverá estar devidamente documentada no processo administrativo, com observância da metodologia de pesquisa de preços e das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Modelo de Gestão da Contratação

Conforme Art. 95 da Lei de licitações, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso a Autorização de Fornecimento, substituirá o contrato, devido ao valor conforme item I e a ser compra de entrega imediata conforme item II.

A execução será acompanhada por servidor designado pela Administração, responsável por verificar o cumprimento das condições estabelecidas e registrar eventuais ocorrências.

A fiscalização deverá verificar, no mínimo:

- a quantidade de garrafas entregues por item;
- a correspondência das cores e referências com as especificações contratadas;
- a capacidade de 65 ml por garrafa;
- a compatibilidade com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3110 e L3250;
- a identificação do fabricante e do produto;
- a comprovação de originalidade ou certificação/homologação, quando aplicável;
- a integridade das embalagens e a ausência de vazamentos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- o prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses;
- as condições de conservação e armazenamento;
- o cumprimento do prazo de entrega;
- a correspondência entre os materiais entregues e a Nota Fiscal.

Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá ser notificada para realizar a substituição ou regularização dos produtos, sem ônus adicional para o Município, no prazo definido pela Administração.

A gestão da contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

11. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e a legislação aplicável.

A distribuição das despesas deverá considerar os quantitativos destinados a cada Secretaria, com a indicação das respectivas dotações e fontes de recursos no processo administrativo.

Para a Secretaria Municipal de Administração, a despesa corresponderá ao quantitativo de 50 (cinquenta) garrafas, conforme a distribuição prevista neste Termo de Referência. O qual ocorrerá pelo elemento:

“12 – Func e Manutenção da Secretaria de Administração –
03.001.04.122.0001.2003.3.3.90.00.00/1.500.7000.0000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos”

Para a Secretaria Municipal de Educação, a despesa corresponderá ao quantitativo de 200 (duzentas) garrafas, com utilização de recursos próprios vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. O qual ocorrerá pelo elemento:

“43 – Manutenção do Ensino Fundamental – 05.002.12.361.0002.2007.3.3.90.00.00/1.500.1001.0000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos”

“47 – Manutenção do Ensino Fundamental – 05.002.12.365.0002.2008.3.3.90.00.00/1.500.1001.0000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos”

“50 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – 05.002.12.365.0002.2068.3.3.90.00.00/1.500.1001.0000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos”

A emissão da Autorização de Fornecimento ficará condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária e à indicação das dotações pertinentes.

12. Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer os produtos em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- entregar garrafas novas, sem uso anterior e em perfeitas condições;
- assegurar a capacidade de 65 ml por unidade;
- fornecer produtos originais ou certificados ou homologados pelo fabricante da impressora;
- garantir a compatibilidade dos produtos com os equipamentos especificados;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com>

- entregar os materiais em embalagens lacradas, íntegras e devidamente identificadas;
- observar o prazo de validade mínimo exigido;
- cumprir rigorosamente o prazo e os locais de entrega;
- responsabilizar-se pelos custos de transporte, frete, embalagem e entrega;
- substituir produtos com defeitos, vazamentos, avarias, incompatibilidade ou divergência em relação às especificações;
- realizar as substituições sem qualquer ônus adicional para a Administração;
- prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização;
- manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante a execução da contratação, quando aplicável;
- cumprir as demais obrigações previstas na legislação e no instrumento de contratação.

13. Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da contratante:

- fornecer as informações necessárias à execução do fornecimento;
- indicar os locais de entrega dos materiais;
- emitir a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;
- acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- conferir as quantidades e as especificações dos produtos;
- verificar a integridade das embalagens e a validade dos materiais;
- verificar a compatibilidade dos produtos com as impressoras utilizadas pelo Município;
- comunicar formalmente à contratada eventuais irregularidades;
- recusar produtos em desacordo com as especificações;
- solicitar a substituição dos materiais não conformes;
- efetuar o recebimento definitivo após a verificação da conformidade;
- realizar o pagamento na forma e nos prazos estabelecidos;
- adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.

14. Recebimento do Objeto

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas, conforme a natureza do objeto e os procedimentos definidos pela Administração.

Recebimento provisório

Após a entrega, será realizada conferência inicial das quantidades, das embalagens, da identificação dos produtos, das cores, das referências e das condições aparentes de conservação.

Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Serão verificadas, entre outras características, a capacidade de 65 ml, a compatibilidade com as impressoras indicadas, a identificação dos produtos, a integridade das embalagens e o prazo de validade mínimo exigido.

O recebimento definitivo será formalizado pelo servidor responsável, mediante atesto ou registro equivalente.

Caso sejam identificadas irregularidades, os itens correspondentes poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar a substituição ou regularização no prazo estabelecido pela Administração, sem custos adicionais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com>

O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da contratada por defeitos, vícios ou desconformidades posteriormente identificados, observadas as disposições legais aplicáveis.

15. Garantia e Substituição

Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de uso, armazenamento e conservação, com prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses, contado da data de entrega.

A contratada será responsável pela qualidade e conformidade dos materiais fornecidos, devendo substituir, sem ônus adicional para o Município, os produtos que apresentarem:

- vazamentos ou avarias;
- embalagens violadas ou danificadas;
- defeitos que comprometam sua utilização;
- incompatibilidade com as impressoras especificadas;
- divergência de cor, capacidade ou referência;
- validade inferior à exigida;
- qualquer outra desconformidade em relação às condições contratadas.

A substituição deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração, contado da comunicação formal da irregularidade.

Os custos de transporte, retirada e reposição dos produtos recusados serão de responsabilidade da contratada, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

16. Fundamentação Legal

A presente contratação será processada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, competitividade e interesse público.

Considerando o valor estimado preliminar de R\$ 16.225,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais), a contratação poderá enquadrar-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que confirmados o atendimento ao limite legal vigente e os demais requisitos aplicáveis.

A instrução processual deverá contemplar, conforme exigido pela legislação, os documentos de formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, quando cabível, o presente Termo de Referência, a pesquisa de preços, a demonstração da disponibilidade orçamentária, a documentação de habilitação pertinente e a justificativa da escolha do fornecedor e do preço.

Deverá ser observada, quando aplicável, a divulgação de aviso para recebimento de propostas adicionais, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os requisitos de publicidade e divulgação do ato de contratação direta.

A Administração deverá verificar também o somatório das despesas realizadas no exercício pela respectiva unidade gestora e os demais critérios legais pertinentes, de modo a prevenir o fracionamento indevido de despesas.

A contratação deverá observar o critério de julgamento por menor preço por item, assegurando condições adequadas de competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

17. Disposições Finais

Os produtos deverão atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo entregues em perfeitas condições de conservação e utilização.

Não serão aceitos materiais usados, avariados, com embalagens violadas, com vazamentos, incompatíveis com os equipamentos ou em desacordo com as referências e demais requisitos técnicos exigidos.

A Administração poderá solicitar documentação técnica ou informações complementares para comprovar a compatibilidade, a originalidade ou a certificação/homologação dos produtos ofertados, quando necessário.

A fiscalização poderá recusar total ou parcialmente os materiais que não atendam às condições contratadas, devendo a contratada providenciar a substituição sem custos adicionais.

As despesas decorrentes de transporte, entrega, retirada e substituição dos produtos serão de responsabilidade da contratada.

As embalagens e os resíduos decorrentes da utilização dos suprimentos deverão receber destinação adequada, observadas as orientações do fabricante e as normas ambientais aplicáveis, incentivando-se o uso racional dos materiais e a prevenção de desperdícios.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis.

18. Valor Global da Contratação

O valor global estimado preliminar para a aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) garrafas de tinta, destinadas às Secretarias Municipais de Administração e de Educação, é de:

R\$ 16.225,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais).

O valor definitivo ficará condicionado à confirmação da pesquisa de preços e à verificação da compatibilidade dos valores com os quatro itens especificados, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

São Bonifácio – SC, 15 de outubro de 2026.

Cristiano Moreira Filho
Secretário Municipal de Administração

Osni Sérgio Scharf
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO/UF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

1.1 **Objeto:** A presente licitação tem por objeto eventual a Contratação de empresa para a aquisição de suprimentos de impressão do tipo garrafa de tinta, nas cores preta, amarela, ciano e magenta, com capacidade de 65 ml, originais ou certificados ou homologados pelo fabricante, compatíveis com as impressoras Epson EcoTank modelos L3150, L3110 e L3250, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração e de Educação e respectivas unidades, nos termos do termo de Referência e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Município de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01		Unidade			

*Valor total POR EXTENSO:

*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;

*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoal e outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local

data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: _____, **CNPJ:** _____, **por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a).** _____, **DECLARA, sob as penalidades da lei:**

- ☐ a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- ☐ o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, **quando couber;**
- ☐ pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- ☐ o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**
- ☐ o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).
- ☐ Que possui equipamentos (brinquedos) de qualidade e monitores preparados para a prestação de serviço.

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa Nome:
CPF: